

PORTARIA Nº 13/2025

"Concede licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidor da Autarquia SAAE, nos termos da Lei Municipal nº 2.098/2025."

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMPO DO MEIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 058, de 10 de fevereiro de 2025, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.098/2025, artigo 86 e respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor JEFERSON OTÁVIO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.098/2025, especialmente em seu Capítulo XI, artigos 86 e seus respectivos parágrafos, que regulamentam a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a aprovação da chefia imediata e o atendimento ao interesse da Administração Pública;

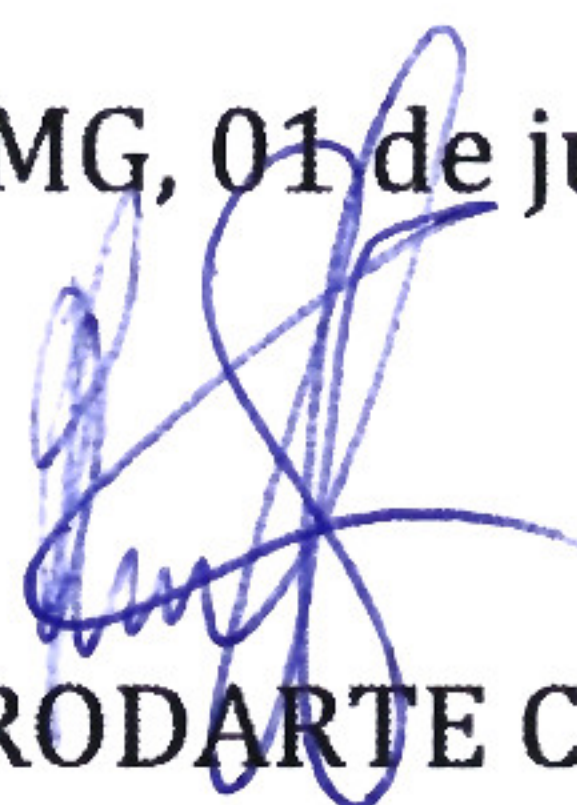
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFERSON OTÁVIO MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **licença sem remuneração** para tratar de assuntos particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2025, nos termos do art. 86, § 3º da Lei Municipal nº 2.098/2025.

Art. 2º O período da licença não será computado para quaisquer efeitos legais, como, aposentadoria ou concessão de vantagens, conforme § 4º do artigo 86 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 01 de julho de 2025.



RODRIGO RODARTE CABRAL
Diretor Geral do SAAE